

Prefeitura Municipal de Cerquilho

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.770, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho,

RESOLVE:

I. Autorizar, à vista de habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, a nomeação de NADIA DE PAULA, titular do C.P.F. n.º 381.883.488-13, classificado(a) em 19º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores.

II. Que a presente nomeação será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilho, mediante salário correspondente a referência "9-A", da Escala de Salários, Vencimentos e Empregos Públicos.

III. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme disposto no art. 43, da L.C. n.º 02/1992.

IV. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquilho, 1º de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal Oficial do Município.